

**EDITAL 20/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ-CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no Edital nº 01/2019, referente ao concurso público para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ-CE, torna pública a demanda de candidatos por vaga.

DEMANDA DE CANDIDATOS POR VAGA

Cargo/Área	Vagas	Cand.	Cand./Vaga
Técnico Judiciário - Judiciária	7 + 280CR	35.732	124,50
Técnico Judiciário - Técnico-Administrativa	1 + 40CR	14.334	349,61
TOTAL	8 + 320CR	50066	

Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2019.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 85/2019/CGJCE**

Altera os períodos de realizações das Inspeções Judiciais no Juizado Especial Cível e Criminal e nos Juízos da 1ª e 2ª Varas da Comarca de Aquiraz, bem como no Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, aprazadas para serem efetivadas pela Corregedoria-Geral de Justiça, durante o 2º Ciclo de Inspeções Judiciais - 2019.

O **DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59/2019/CGJCE (DJe, 28/06/2019), que instituiu o 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 76/2019/CGJCE (DJe, 06/08/2019), que alterou os períodos de realizações das Inspeções Judiciais nos Juízos da 2ª Vara e do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aquiraz;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 82/2019/CGJCE (DJe, 29/08/2019), que incluiu o Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Decisão/Ofício nº 5129/2019/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº **8502729-16.2019.8.06.0026**;

CONSIDERANDO os termos da Decisão/Ofício nº 5128/2019/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº **8502554-22.2019.8.06.0026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os períodos de realizações das Inspeções Judiciais no **Juizado Especial Cível e Criminal** e nos **Juízos da 1ª e 2ª Varas da Comarca de Aquiraz**, bem como no **Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza**, aprazadas para o mês de **setembro/2019**, respectivamente, conforme consta no art. 1º, inciso II, da Portaria nº 59/2019/CGJCE, no Art. 2º da Portaria nº 76/2019/CGJCE e no Art. 2º da Portaria nº 82/2019/CGJCE.

Art. 2º - Definir que as inspeções nas unidades judiciárias especificadas no artigo precedente se darão no mês de **outubro do corrente ano**.

Art. 3º - Dispor que os afazeres inspeccionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA